



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA: REALIZAR DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COLETAR, REVISAR E PUBLICAR MATERIAIS E DOCUMENTOS EXIGIDOS POR LEI E INSTRUMENTO NORMATIVO, BEM COMO FAZER A EMISSÃO DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DE ACOMPANHAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por não dispormos na nossa estrutura organizacional de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria da administração pública como o que se pretende contratar.

Isto posto, a realização de diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, coletar, revisar e publicar materiais e documentos exigidos por lei e instrumento normativo, bem como fazer a emissão de relatórios quinzenais de acompanhamento, para atender a demanda da prefeitura municipal de Tucumã. Consiste em atividade de suma importância gestão e abastecimento de portais, sobretudo, Portal da Transparência que é ferramenta de divulgação obrigatória.

Nesta seara, a tecnologia da informação proporcionou maior transparência dos gastos públicos e proporcionou maior agilidade no processamento e tratamento das informações dos gastos públicos. E obviamente que a administração de dados e informações, requer uma expertise nesta área e a contratação pretendida vai de encontro com as exigências dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal. Mas sobretudo, por que ela detém peculiaridade que a difere de quaisquer outro escolhido. Ela possui os arquivos de dados municipais que são imprescindíveis para o trabalho a ser realizado. A contratação de outra empresa sem tais informações, acarretaria prejuízo ao ente público, pois até a montagem de acervo necessário, diversos serviços e atividades seriam comprometidas e até mesmo interrompidas. O que leva ainda, à evocação do princípio da conveniência.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMATICA LTDA**, com o valor total de R\$ **15.576,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)**, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

TUCUMÃ - PA, 13 de Abril de 2022.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente